



Despesa do Estado mais do que dobrou com propinas

- **Lei** que introduziu pagamento fez subir número de vagas, aumentando receita das universidades
- **Mais alunos** e mais ação social custam agora ao erário público mais 700 milhões do que em 1996

Helena Teixeira da Silva
helenasilva@jn.pt

A introdução de propinas no Superior beneficiou as universidades, que aumentaram a receita; e os alunos, que depois de licenciados auferem salários mais altos. Mas não o Estado: a despesa cresceu mais de 100%.

Cada aluno inscrito no Ensino Superior público custa por ano ao Estado 4200 euros. Se precisar de apoio da ação social, esse valor pode aumentar mais mil euros. Se até 1996 esse universo custava anualmente ao erário público cerca de 600 milhões de euros, a partir de 1997, com a introdução da lei que passou a cobrar propinas, a despesa disparou, ultrapassando hoje 1,3 milhões, ou seja, mais do que duplicou em 15 anos.

“Não há evidência de que

os governantes tenham pensado que as propinas aumentariam a receita das universidades, porque estas abririam mais vagas aumentando o número de alunos e fazendo crescer a despesa do Estado, quer por via da contribuição por aluno, quer por via da ação social. Mas foi isso que aconteceu”, explicou ao JN Ricardo Gonçalves, autor do estudo que avalia o impacto legislativo da lei do financiamento do ensino superior.

O estudo, que analisa o intervalo entre 1995 e 2010, foi elaborado pelo Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada da Universidade Católica Portuguesa (UCP) para a Fundação Francisco Manuel dos Santos e será apresentado hoje na Faculdade de Economia da UCP, no Porto.

A lei não foi totalmente nefasta para o Estado. “A curto prazo, teve um custo significativo. Mas, a longo prazo, à medida que os alunos foram

ACESSO AO SUPERIOR É MENOS DESIGUAL

► Há 15 anos, a lei que introduziu as propinas não só não afastou candidatos do Ensino Superior como as universidades abriram-se a todas as classes sociais. “A comunidade estudantil deve ser um reflexo da população, e em 1996 não era”, afirma Ricardo Gonçalves. “Havia uma percentagem anormalmente alta de alunos filhos de pais licenciados. As classes mais educadas estavam sobre representadas.” Hoje, “há mais alunos com pais que têm o ensino básico ou secundário, o que significa que o acesso à educação superior tornou-se menos desigual. Há mais equidade educacional.”



Estudo da Católica analisou introdução de propinas no Superior

concluindo os cursos, isso traduziu-se em salários mais altos para os licenciados, logo em mais impostos para o Estado”, afirma o investigador. No entanto, ressalva, “a conclusão não pode ser transposta para o contexto atual, porque há variáveis novas ainda não estudadas. Hoje, uma grande percentagem de licenciados emigra, o que poderá diminuir o retorno do investimento do Estado.”

A quebra demográfica influencia também os resultados. “Se em 1997 havia excesso de procura – mais de cem mil alunos a acabar o secundário e 50 mil vagas no superior –, em 2010 as vagas mantiveram-se, mas os alunos a

terminar o secundário desceram para metade, cerca de 45 mil”, observa Ricardo Gonçalves. “A curva da procura inverteu-se, o que se reflete na probabilidade de cada aluno aceder à universidade. Em 1996, a probabilidade de acesso era de apenas 29%; em 2010 aumentou para 58%. É mais fácil porque há mais vagas para menos candidatos.”

O estudo demonstra que há 15 anos a introdução de propinas “não funcionou como fator dissuasor para os alunos” (a propina era compensada pelo direito à bolsa), mas hoje, conclui o professor, “não é seguro que nova alteração na lei das propinas não possa afastar os alunos.” ●

Fisco pronto para cobrar pagamentos em atraso

PROPINAS

O FISCO já está em condições de começar a cobrar as propinas em atraso nos estabelecimentos do Ensino Superior público. Numa nota interna,

enviada pela Autoridade Tributária, clarifica-se que os serviços de Finanças da zona de residência do devedor podem avançar para a cobrança coerciva das dívidas que constem dos títulos executivos que as universidades lhes

remetam. Esta “incursão” do fisco pelas dívidas que nada têm a ver com a matéria fiscal não é nova. Antes das propinas, a administração fiscal passou a fazer a cobrança coerciva de dívidas de portagens e das taxas moderadoras

na saúde. Em todas estas situações o fisco só intervém quando o valor em falta já entrou na fase de cobrança coerciva, o que lhe permite também avançar para penhoras (de contas bancárias, por exemplo). Este “serviço”

abrange apenas as propinas em falta nos estabelecimentos públicos. A taxa de incumprimento nas propinas do ensino superior tem aumentado e em junho contavam-se cerca de 23 mil devedores. **LT.**

NÚMERO

23

mil devedores em junho



SOCIEDADE //

ESTUDO DA CATÓLICA P.6

Propinas fizeram disparar despesa do Estado para mais do dobro